



**LEI MUNICIPAL N° 680, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025**

**PUBLICADO**

No Mural da Prefeitura Municipal

Em 14/10/2025

José Lindonaldo de França  
Divisão de Protocolo

Institui e inclui no Calendário de Eventos e Festas do Município de Frei Miguelinho o Circuito de Motocross do Distrito de Chã Grande.

O Prefeito do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos e Festas do Município de Frei Miguelinho o Circuito de Motocross do Distrito de Chã Grande, com suas derivações e eventos anexos.

**Art. 2º.** Em virtude da inclusão determinada no artigo primeiro desta lei, o evento passará a ser de relevância municipal e integrará a agenda cultural a ser divulgada pela Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho.

**Parágrafo único:** Os organizadores do evento tornarão pública, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, a programação das festividades.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 14 de outubro 2025.

JOSÉ LINDONALDO DE FRANÇA  
PREFEITO